



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado **Márcio Roberto**

PROJETO DE LEI Nº. 5.518/2025

Dispõe sobre a denominação da barragem localizada na comunidade rural do Estrelo, no Município de Pombal/PB com o nome de “Barragem Sérgio Dantas de Alencar”, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Barragem Sérgio Dantas de Alencar**” a barragem localizada na comunidade rural do Estrelo, zona rural do município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º A nova denominação da barragem de que trata o artigo anterior deverá ser adotada nos registros oficiais do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2025.



MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
Deputado Estadual

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao senhor **Sérgio Dantas de Alencar**, cidadão de destacada



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

atuação na comunidade rural do Estrelo, no município de Pombal/PB.

Sérgio Dantas de Alencar foi o **fundador da Associação Rural Comunitária do Estrelo**, entidade que desempenha papel fundamental na organização, fortalecimento e desenvolvimento da comunidade local. Em razão de sua liderança, comprometimento e dedicação incansável às causas comunitárias, tornou-se o **Presidente de Honra** da referida associação.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2025.



MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
Deputado Estadual